



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Corregedor-Geral do Ministério Público		EDUARDO TAVARES MENDES Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Marcos Barros Méro Maria Marluce Caldas Bezerra

Procuradoria-Geral de Justiça

Atos

ATO DE DESEFICACIZAÇÃO Nº 53/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no expediente GED nº 20.08.1365.0005526/2024-51, resolve deseficacizar o Ato de nomeação nº 163/2024, de 10 de julho de 2024, publicado na edição 1164 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas do dia 11 de julho de 2024, que nomeou MARCOS PAULO MIRANDA NUNES, para o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, código PGJ-C, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 16 de julho de 2024.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE DESEFICACIZAÇÃO Nº 54/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no expediente GED nº 20.08.1290.0001306/2024-74, resolve deseficacizar o Ato de nomeação nº 139/2024, de 11 de junho de 2024, publicado na edição 1147 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas do dia 12 de junho de 2024, que nomeou HORÁCIO ROQUE HENRIQUES, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Área de Auditoria, código PGJ-C, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 16 de julho de 2024.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE DESEFICACIZAÇÃO Nº 55/2024



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no expediente GED nº 20.08.1290.0001306/2024-74, resolve deseficacizar o Ato de nomeação nº 141/2024, de 13 de junho de 2024, publicado na edição 1149 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas do dia 14 de junho de 2024, que nomeou DARLAN BRAGA ALVES SOARES, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público – Área de Tecnologia da Informação, código PGJ-B, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 16 de julho de 2024.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 29/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. GED/MP nº 20.08.0284.0003862/2024-84, resolve exonerar, a pedido, GABRIELE DE SOUZA MELO, do cargo de provimento em comissão, de Assistente de Promotoria de Justiça, símbolo AS-4, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, com efeitos retroativos ao dia 15 de julho do corrente ano. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 16 de julho de 2024.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 165/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear MARINA RODRIGUES CAVALCANTE, portadora do CPF nº 068.103.504-89, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente de Promotoria de Justiça, símbolo AS-4, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público. Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 16 de julho de 2024

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 16 DE JULHO DE 2024, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0005529/2024-67
Interessado: Yasmin Antunes Torres
Assunto: Desistência de posse.
Despacho: Defiro. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0005524/2024-08
Interessado: Morgana Garcia Figueiredo Oliveira
Assunto: Desistência de posse.
Despacho: Defiro. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1319.0000383/2024-19
Interessado: Diretoria de Comunicação Social desta PGJ
Assunto: Solicitação de material gráfico.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Contratação de serviço de serviço para aquisição de material gráfico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 364-A/2024, elaborado pelo setor de compras. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado, nos moldes do Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço das empresas MMS SANTOS E CIA LTDA (PONTO X



MACEIÓ) e S S MÍDIA GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1365.0005372/2024-38

Interessado: Diretoria de Recursos Humanos desta PGJ

Assunto: Requer auxílio-alimentação em favor de servidor.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1348.0000213/2024-03

Interessado: Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Reapresentando TAP.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à ASPLAGE para providências.

GED: 20.08.1365.0005467/2024-92

Interessado: Diretoria de Recursos Humanos desta PGJ

Assunto: Requer providências.

Despacho: Indefiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências quanto a notificação do interessado. Após archive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 16 de Julho de 2024.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 16 DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc:02.2024.00005372-2.

Interessado: 10º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 187, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2024.00005532-0.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os autos ao interessado.

Proc: 02.2024.00005660-8.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os autos ao interessado.

Proc: 02.2024.00005675-2.

Interessado: NUDEPAT.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção das providências sugeridas.

Proc: 02.2024.00005816-1.

Interessado: Kebler Valadares Coelho Junior.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os autos ao interessado.

Proc: 02.2024.00005820-6.

Interessado: Joao de Sa Bomfim Filho.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando o conteúdo do requerimento de fls. 01, volvam os presentes autos ao GAECO para manifestação,



voltando.

Proc: 02.2024.00005912-7.

Interessado: JLNAP.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento, antecedido da remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2024.00005968-2.

Interessado: Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Medida protetiva de urgência. Violência psicológica, moral e patrimonial. Pedido de declínio de competência pelo MP. Discordância do Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital. Encaminhamento dos autos ao PGJ. Art. 28 do CPP. Anterior declínio de competência pelo magistrado do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Juiz do Juizado Especial Criminal e do Torcedor da Capital que acolhe a competência declinada. Ausência de conflito. Duração razoável do processo. Art. 5º, LXXVIII, da CF. Pela designação de outro Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal. Justiça da Capital". À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2024.00005998-2.

Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal da Capital.

Proc: 02.2024.00006031-2.

Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca - MPAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca para manifestação.

Proc: 02.2024.00006343-1.

Interessado: 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os autos ao interessado.

Proc: 02.2024.00006349-7.

Interessado: Fernando Antonio Souza Dorea.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento, antecedido de remessa de traslado dos autos à douta 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2024.00006367-5.

Interessado: 24ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, designando o Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly para atuar, em grau de recurso, nos processos judiciais relacionados ao processo administrativo nº09.2017.00000784-8.

Proc: 02.2024.00006413-0.

Interessado: Gustavo Arns da Silva Vasconcelos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, remetam-se os autos ao interessado.

Proc:02.2024.00006524-0.

Interessado: Estado de Alagoas - Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pelo DRH, às fls. 32/35, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc:02.2024.00006577-3.



Interessado: 10º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da certidão de fl. 171, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2024.00006646-1.
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remeta-se à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público.

Proc: 02.2024.00006660-6.
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remeta-se à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público.

Proc: 05.2024.00002148-5.
Interessado: MATEUS SUPERMERCADOS S.A.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Archive-se.

Proc: 05.2024.00002150-8.
Interessado: NATIEME DOS SANTOS DIAS DA CRUZ.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Archive-se.

Proc: 05.2024.00002152-0.
Interessado: JONAS MANOEL DA CRUZ.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Archive-se.

Proc: 05.2024.00002153-0.
Interessado: Alagoas Ambiental S/A.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Archive-se.

Proc: 05.2024.00002155-2.
Interessado: SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Archive-se.

Proc: 05.2024.00002159-6.
Interessado: HILDA BRABO MAGALHÃES SILVA.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Archive-se.

Proc: 05.2024.00002160-8.
Interessado: ANTÔNIO TARCÍSIO DA SILVA.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Archive-se.

Proc: 05.2024.00002163-0.
Interessado: ARTUR LUIZ DA SILVA DUARTE.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Archive-se.

Proc: 05.2024.00002164-1.
Interessado: ZEFERINO CIPRIANO DE OLIVEIRA FILHO.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Archive-se.



Proc: 05.2024.00002165-2.

Interessado: manoel carnauba cortez.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho:Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2024.00002166-3.

Interessado: Emilio Mario Fabri Rietmann.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2024.00002167-4.

Interessado: MATEUS SUPERMERCADOS S.A.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2024.00002169-6.

Interessado: URCD ILHA GRANDE COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO S/A.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2024.00002170-8.

Interessado: XS5 ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SA.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2024.00002171-9.

Interessado: CIPRIANO'S CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2024.00002185-2.

Interessado: ZCO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho:Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2024.00002186-3.

Interessado: Horizonte Agrícola Ltda.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2024.00002189-6.

Interessado: CIPRAIM EMPREEDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA EIRELI.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2024.00002190-8.

Interessado: Waldo Wanderley.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2024.00002198-5.

Interessado: STE SERVICOS TECNOLOGICOS DE ENGENHARIA SA.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2024.00002199-6.

Interessado: CODEMP MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquite-se.



Proc: 05.2024.00002200-7.
Interessado: KERLLOS SANTOS DA SILVA.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2024.00002230-7.
Interessado: AUTO POSTO MARIBONDO LTDA EPP.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho:Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2024.00002232-9.
Interessado: AMANDA MOURA DE OMENA SERPA.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2024.00002234-0.
Interessado: Rede Feminina de Combate ao Câncer.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho:Ciente.Arquite-se.

Proc: 05.2024.00002235-1.
Interessado: FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2024.00002236-2.
Interessado: BURITI NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2024.00002237-3.
Interessado: MS ARRENDAMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho:Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2024.00002250-7.
Interessado: CGB ALAGOAS ENERGIA LTDA.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho:Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2024.00002251-8.
Interessado: ISABELLA MOREIRA LOPES.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2024.00002264-0.
Interessado: NUCLEO FRATERNO CASA DE PADUA - NFCP.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2024.00002272-9.
Interessado: BURITI NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquite-se.

Proc: 05.2024.00002297-3.
Interessado: POUSADA VILA COBE LTDA.
Assunto:Requerimento de providências.



Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2024.00002303-9.
Interessado: Adielson Freitas da Silva.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2024.00002327-2.
Interessado: Ms Arrendamentos Imobiliarios LTDA.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2024.00002329-4.
Interessado: H R SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2024.00002337-2.
Interessado: Ávea da Costa Barros Wanderley.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2024.00002340-6.
Interessado: waldo wanderley.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 05.2024.00002345-0.
Interessado: Ávea da Costa Barros Wanderley.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Ciente. Arquive-se.

Proc: 06.2023.00000174-1.
Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.
Assunto: Solicitação de providências.
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 09.2024.00000092-4.
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares - MPAL.
Assunto: Inconstitucionalidade Material.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 09.2024.00000325-4.
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares - MPAL.
Assunto: Veículos de Transporte Coletivo.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 16 de julho de 2024.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 547, DE 16 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2024.00006517-3, RESOLVE designar o Dr. MÁRCIO JOSÉ DORIA DA CUNHA, 6º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, para atuar conjuntamente com a Dra. KARLA PADILHA REBELO MARQUES, 62ª Promotora de Justiça da



Capital, no Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial do CAOP, sem ônus para o Ministério Público, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 548, DE 16 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA, 1º Promotor de Justiça de Arapiraca, para atuar conjuntamente com o Dr. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, 2º Promotor de Justiça da Capital, no Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do CAOP, sem ônus para o Ministério Público, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 549, DE 16 DE JULHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, RESOLVE designar as Promotoras de Justiça, abaixo nominados, para atuarem na Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, no período de 15 a 23 de agosto do corrente ano, na sede do 1º Juizado da Violência Doméstica da Capital e do 2º Juizado da Violência Doméstica da Capital, respectivamente:

1º JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA CAPITAL

Promotores de Justiça	Data
DALVA VANDERLEI TENÓRIO ELOÁ DE CARVALHO MELO	19/08
DALVA VANDERLEI TENÓRIO ARIADNE DANTAS MENESES	20/08
AMÉLIA ADRIANA DE CARVALHO CAMPELO LÍDIA MALTA PRATA LIMA	21/08
AMÉLIA ADRIANA DE CARVALHO CAMPELO HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO	22/08
ELOÁ DE CARVALHO MELO ARIADNE DANTAS MENESES	23/08

2º JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA CAPITAL

Promotores de Justiça	Data
JHEISE DE FÁTIMA LIMA DA GAMA	19/08
ANDREA DE ANDRADE TEIXEIRA	20/08
MIRYÁ TAVARES PINTO CARDOSO FERRO	21/08
SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS	22/08
JHEISE DE FÁTIMA LIMA DA GAMA	23/08

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 550, DE 16 DE JULHO DE 2024



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE, estabelecer a lotação da seguinte servidora:

NOME	LOTAÇÃO
MARINA RODRIGUES CAVALCANTE	Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Plantão

PLANTÃO – CAPITAL - 2024		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
JULHO	20 e 21	Cível: 44ª PJC: Dr. Alberto Tenório Vieira
	20 e 21	Criminal: 64ª PJC: Dr. Bolívar Cruz Ferro

*Republicado

PLANTÃO – INTERIOR - 2024			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	JULHO ATALAIA	20 e 21	1ª PJ: Dr. Ary de Medeiros Lages Filho
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	JULHO ARAPIRACA	20 e 21	10ª PJ: Dr. Bruno de Souza Martins Baptista
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro	JULHO MARAVILHA	20 e 21	Dr. Marcus Aurélio Gomes Mousinho



Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	JULHO		
	CORURIBE	20 e 21	1ª PJ: Dra. Hylza Paiva Torres de Castro
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Laje Murici Messias Joaquim Gomes	JULHO		
	MATRIZ DE CAMARAGIBE	20 e 21	Dra. Andrea de Andrade Teixeira

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 16 dia(s) do mês de julho o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2024.00006633-9

Interessado: Disque Direitos Humanos - Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos

Natureza: Protocolo de atendimento: 2780971. Denúncia: VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, VIOLÊNCIA CONTRA POPULAÇÃO LGBTQI+

Assunto: DENÚNCIA REGISTRADA NO DISQUE 100/LIGUE 180 2780971

Remetido para: 61ª Promotoria de Justiça da Capital

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 16 DE JULHO DE 2024, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1290.0001370/2024-92

Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura - Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças



anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0005521/2024-89

Interessado: Marcelo José da Rocha Nery – Técnico desta PGJ

Assunto: Solicita registro de folga compensatória.

Despacho: Ciente, defiro o pedido. Vãos os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001369/2024-22

Interessado: João Elias de Holanda Gomes – Chefe da Seção de Engenharia desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001368/2024-49

Interessado: Seção de Engenharia desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001333/2024-24

Interessado: Seção de Engenharia desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1528.0000025/2024-51

Interessado: Dr. Eládio Pacheco Estrela – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1528.0000023/2024-08

Interessado: Dr. Eládio Pacheco Estrela – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1528.0000024/2024-78

Interessado: Dr. Eládio Pacheco Estrela – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1332.0000158/2024-79

Interessado: Williamson Goulart Mendes de Lima – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1332.0000159/2024-52

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias em favor do servidor Francisco Carlos dos Santos .

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001364/2024-60

Interessado: Dra. Lavínia Silveira de Mendonça Fragoso – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças



anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001363/2024-87

Interessado: Dra. Lavinia Silveira de Mendonça Fragoso – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001362/2024-17

Interessado: Dr. Alberto Fonseca – Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001361/2024-44

Interessado: Dr. Alberto Fonseca – Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 16 de Julho de 2024.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 309, DE 16 DE JULHO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001361/2024-44, RESOLVE conceder em favor do Dr. ALBERTO FONSECA, Promotor de Justiça da 4ª PJC, de 3ª entrância, portador do CPF nº 411.065.554-49, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 343,02 (trezentos e quarenta e três reais e dois centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 322,85 (trezentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Coruripe, no dia 23 de julho de 2024, para participar de ações no âmbito do Programa de Ação Ministerial para Conservação de Espécies Ameaçadas, bem como visita técnica na área de implantação do viveiro de soltura, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.01011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 310, DE 16 DE JULHO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001362/2024-17, RESOLVE conceder em favor do Dr. ALBERTO FONSECA, Promotor de Justiça da 4ª PJC, de 3ª entrância, portador do CPF nº 411.065.554-49, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 343,02 (trezentos e quarenta e três reais e dois centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 322,85 (trezentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Viçosa, no dia 26 de julho de 2024, para realizar visita técnica à UFAL para ações do Programa de Apoio aos Animais do Pinheiro e adjacências, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.01011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 311, DE 16 DE JULHO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001363/2024-87, RESOLVE conceder em favor da Dra. LAVÍNIA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO, Promotora de Justiça da 5ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 740.122.824-68, matrícula nº 69083-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 343,02 (trezentos e quarenta e três reais e dois centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 322,85 (trezentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Viçosa, no dia 26 de julho de 2024, para realizar visita técnica à UFAL para ações do Programa de Apoio aos Animais do Pinheiro e adjacências, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.01011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 312, DE 16 DE JULHO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001364/2024-60, RESOLVE conceder em favor da Dra. LAVÍNIA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO, Promotora de Justiça da 5ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 740.122.824-68, matrícula nº 69083-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 343,02 (trezentos e quarenta e três reais e dois centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 322,85 (trezentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Coruripe, no dia 23 de julho de 2024, para participar de ações no âmbito do Programa de Ação Ministerial para Conservação de Espécies Ameaçadas, bem como visita técnica na área de implantação do viveiro de soltura, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.01011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 313, DE 16 DE JULHO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000159/2024-52 RESOLVE conceder em favor do servidor FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público, portador do CPF nº 347.276.124-53, matrícula nº 82550760, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Teotônio Vilela, no dia 09 de julho de 2024, para realizar transporte de funcionário da Diretoria de Tecnologia da Informação, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 314, DE 16 DE JULHO DE 2024



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000158/2024-79, RESOLVE conceder em favor do servidor WILLIAMSON GOULART MENDES DE LIMA, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 012.119.844-86, matrícula nº 825633-3, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Teotônio Vilela, no dia 09 de julho de 2024, para desempenhar serviços de configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 00259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 315, DE 16 DE JULHO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1528.0000024/2024-78, RESOLVE conceder em favor do Dr. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, Promotor de Justiça, da 3ª PJ de Penedo, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 083.624.405-20, matrícula nº 69124, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 343,02 (trezentos e quarenta e três reais e dois centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 968,55 (novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Igreja Nova, nos dias 04, 13 e 18 de junho de 2024, em virtude da designação através da Portaria PGJ nº 47/2024, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 316, DE 16 DE JULHO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1528.0000023/2024-08, RESOLVE conceder em favor do Dr. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, Promotor de Justiça, da 3ª PJ de Penedo, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 083.624.405-20, matrícula nº 69124, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 343,02 (trezentos e quarenta e três reais e dois centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 968,55 (novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Porto Real do Colégio, nos dias 07, 10 e 17 de junho de 2024, em virtude da designação através da Portaria PGJ nº 132/2024 correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 317, DE 16 DE JULHO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1528.0000025/2024-51, RESOLVE conceder em favor do Dr. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, Promotor de Justiça, da 3ª PJ de Penedo, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 083.624.405-20, matrícula nº 69124, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 343,02 (trezentos e quarenta e três reais e dois centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-



alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 322,85 (trezentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Porto Real do Colégio, nos dias 04 de julho de 2024, em virtude da designação através da Portaria PGJ nº 132/2024 correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 318, DE 16 DE JULHO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001333/2024-24, RESOLVE conceder em favor do servidor BRUNO HENRIQUE SILVA DE LIMA, Analista do Ministério Público – Engenharia Civil, portador do CPF nº 109.925.514-71, matrícula nº 8256048, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Delmiro Gouveia, no dia 21 de junho de 2024, para acompanhar o andamento da obra de construção da nova promotoria, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 319, DE 16 DE JULHO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001368/2024-49, RESOLVE conceder em favor do servidor JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, Chefe da Seção de Engenharia do Ministério Público, portador do CPF nº 136.782.133-91, matrícula nº 826293-4, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Penedo, no dia 05 de julho de 2024, para acompanhar o andamento da obra de construção da nova promotoria, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 320, DE 16 DE JULHO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001368/2024-49, RESOLVE conceder em favor do servidor BRUNO HENRIQUE SILVA DE LIMA, Analista do Ministério Público – Engenharia Civil, portador do CPF nº 109.925.514-71, matrícula nº 8256048, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 139,66 (cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Delmiro Gouveia e Penedo, nos dias 04 e 05 de julho de 2024, para acompanhar o andamento da obra de construção da nova promotoria, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 321, DE 16 DE JULHO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001368/2024-49, RESOLVE conceder em favor do servidor JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, Chefe da Seção de Engenharia do Ministério Público, portador do CPF nº 136.782.133-91, matrícula nº 826293-4, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 139,66 (cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Delmiro Gouveia e Porto Calvo, nos dias 20 e 21 de junho de 2024, para acompanhar o andamento da obra de construção da nova promotoria, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 322, DE 16 DE JULHO DE 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001370/2024-92, RESOLVE conceder em favor do Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA Promotor de Justiça da 40ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 383.229.434-15, matrícula nº 69128-3, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 343,02 (trezentos e quarenta e três reais e dois centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 968,55 (novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Teotônio Vilela, nos dias 06, 13 e 20 de junho de 2024, em razão da Portaria PGJ nº 524/2023, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Colégio de Procuradores de Justiça

NOTAS

NOTA INFORMATIVA

Por determinação do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 12ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça não se realizará na próxima quinta-feira, 18 de julho de 2024.

Maceió, 16 de julho de 2024.

Humberto Pimentel Costa
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça



Corregedoria Geral do Ministério Público

Decisões

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, DESPACHOU NO DIA 16 DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000560-7

Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 2ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000564-0

Inspeção Permanente – 2ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000550-7

Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000552-9

Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Murici

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000556-2

Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 42ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000554-0

Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 65ª Promotoria de Justiça da Capital

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000558-4

Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal

Interessado: Corregedoria Geral

Unidade Ministerial: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000548-4

Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Criminal



Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Igaci
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000570-7
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Boca da Mata
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000572-9
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeiras dos Índios
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000576-2
Inspeção Permanente – 7ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 32ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000578-4
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 44ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000582-9
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Maravilha
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000580-7
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 19ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000626-1
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000624-0
Inspeção Permanente – 4ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 15ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumprase.



se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000622-8
Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 18ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000590-7
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 15ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000588-4
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Feira Grande
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000586-2
Inspeção Permanente – 5ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 44ª Promotoria de Justiça da Capital
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000616-1
Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2024.00000614-0
Inspeção Permanente – 1ª Procuradoria de Justiça Cível
Interessado: Corregedoria Geral
Unidade Ministerial: Promotoria de Justiça de Penedo
EXTRATO DA DECISÃO: Acolho o parecer da Assessoria Técnica e determino o arquivamento dos presentes autos. Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral, em Maceió, 16 de julho de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MAURÍCIO PITTA, DESPACHOU NO DIA 16 DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo SAJ/MP nº 10.2024.00000461-9
Assunto: Acordo de Não Persecução Disciplinar
Interessado: Promotoria de Justiça de Boca da Mata
EXTRATO DO DESPACHO: Tratam os presentes autos de proposta de Acordo de Não Persecução Disciplinar – ANPD, instaurado mediante portaria 02/2024, em razão da constatação de atrasos em procedimentos extrajudiciais observados durante



o processo de correição na Promotoria de Justiça de Boca da Mata. Diante da não manifestação da Promotora de Justiça, que mesmo com comunicação desta Corregedoria-Geral, não compareceu em audiência, restou impossibilitado o oferecimento da proposta. Sendo assim, determino o arquivamento dos presentes autos, ressaltando-se que as providências cabíveis serão adotadas em procedimento correicional originário e adequado.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.
Maceió/AL, 16 de julho de 2024.

Processo SAJ/MP nº 10.2024.00000464-1

Assunto: Acordo de Não Persecução Disciplinar

Interessado: Promotoria de Justiça de Anadia

EXTRATO DO DESPACHO: Tratam os presentes autos de proposta de Acordo de Não Persecução Disciplinar – ANPD, instaurado mediante portaria 03/2024, em razão da constatação de atrasos em procedimentos extrajudiciais observados durante o processo de correição na Promotoria de Justiça de Anadia. Diante da não manifestação da Promotora de Justiça, que mesmo com comunicação desta Corregedoria-Geral, não compareceu em audiência, restou impossibilitado o oferecimento da proposta. Sendo assim, determino o arquivamento dos presentes autos, ressaltando-se que as providências cabíveis serão adotadas em procedimento correicional originário e adequado.

Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.
Maceió, 16 de julho de 2024.

Outros

AVISO 003/2024 – CG/MP/AL

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, no termos do art. 16 da Lei Complementar nº 15/96 e art. 3º, I, do Regimento Interno e no acompanhamento das Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público AVISA, aos Membros do Ministério Público de Alagoas, as novas datas de remessa periódica dos relatórios funcionais a esta Corregedoria-Geral, conforme tabela a seguir:

Relatório	Prazo/Recebimento	Membros do MP/AL
1-Relatório MENSAL de Interceptação Telefônica: Res. CNMP 36/2009	Até o dia 10 do mês subsequente	Membros que atuam na área criminal, exceto juizados especiais.
2-Relatório SEMESTRAL de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade:(Res. CNMP 67/2011)	Até o dia 15 dos meses de abril e outubro	Membros que atuam na área de execução de medida socioeducativa (Capital).
3-Relatório ANUAL E SEMESTRAL de Acolhimento Institucional: Res. CNMP 71/2011	Até o dia 15 dos meses de abril e outubro	Membros que atuam na área da infância e juventude.
4-Relatório SEMESTRAL de Estabelecimentos Prisionais: Res. CNMP 277/2023	Até o quinto dia útil do mês subsequente à visita.	Membros que atuam na área de execução penal, inclusive militar. As visitas referentes ao 1º período acontecerão entre os meses de janeiro e abril. As visitas referentes ao 2º período acontecerão entre os meses de julho e outubro.
5-Relatório ANUAL de Medidas socioeducativas em meio aberto: Res. CNMP 204/2019	Até o dia 15 de junho	Membros que atuam na área de execução de medida socioeducativa em meio aberto
6-Relatório SEMESTRAL de Delegacias Estaduais,	Até o quinto dia útil do	Membros que atuam no controle



Unidades de Medicina Legal e Unidades de Perícia Criminal: Res. CNMP 279/2023 *Entrada em vigor em junho de 2024.	mês subsequente à visita.	externo da atividade policial. As visitas referentes ao 1º período acontecerão entre os meses de janeiro e abril. As visitas referentes ao 2º período acontecerão entre os meses de julho e outubro.
7-Relatório SEMESTRAL de Estabelecimentos Militares: Res. CNMP 279/2023 *Entrada em vigor em junho de 2024.	Até o quinto dia útil do mês subsequente à visita.	Membros que atuam no controle externo da atividade policial. As visitas referentes ao 1º período acontecerão entre os meses de janeiro e abril. As visitas referentes ao 2º período acontecerão entre os meses de julho e outubro.
8-Informação ANUAL do Exercício de Magistério: Res. CNMP 73/2011	Até o dia 30 de Abril	Membros que exercem o Magistério
9-Informação PERIÓDICA de residência na Comarca: Res. CNMP 26/2007	Atualização conforme movimentação na carreira	Membros que foram movimentados na carreira.
9-Cadastro de Membros – Res. CNMP 78/2011	Atualização Diária	Membros que solicitam atualização de seu assentamento funcional – ATENA.
10-Relatório ANUAL das Instituições de longa permanência: Res. CNMP 154/2016	Até o dia 20 de dezembro de 2024.	Membros que atuam na defesa dos direitos dos idosos.

Os referidos formulários são de responsabilidade do Promotor de Justiça que tenha atuado no órgão de execução no mês correspondente ao envio dos dados, ou seja, quando o Órgão Ministerial sair de licença, gozo de férias, for promovido ou removido, deverá confeccionar os relatórios até a data anterior ao afastamento, dando conhecimento deste, ao Órgão Ministerial que o suceder para a compilação e remessa dos dados.

Maceió/AL, 16 de julho de 2024.

MAURÍCIO A. B. PITTA
Corregedor-Geral

Promotorias de Justiça

Atos diversos

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

INQUÉRITO CIVIL nº: 06.2023.00000476-0.

RECOMENDAÇÃO nº 01/2024

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, pelo Promotor de Justiça signatário, nos termos do art. 127 e 129 da Constituição Federal e da Resolução – CNMP nº 164/2017, que autoriza o Ministério Público a propor as ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais e expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem



como ao respeito, aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa do patrimônio público e social, da moralidade e eficiência administrativas e de outros interesses difusos e coletivos, na forma dos artigos 127, caput, e 129, III, da Constituição Federal e artigo 25, IV, "a", da Lei n.º 8.625/93;

CONSIDERANDO, ainda, que ao Ministério Público incumbe prevenir condutas que violem os princípios constitucionais e defender a correta aplicação das leis;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 129, inciso II, da Constituição Federal ser função institucional do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO que áreas de preservação permanente são locais protegidos, cobertos ou não por "vegetação nativa, com a função ambiental de preservar recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora", e possuem o objetivo de "proteger o solo e assegurar o bem estar das populações humanas"

CONSIDERANDO que o Superior Tribunal de Justiça, entendeu na Súmula 619 do STJ que "A ocupação indevida de bem público configura mera detenção, de natureza precária, insuscetível de retenção ou indenização por acessões e benfeitorias"

CONSIDERANDO a proibição de arrendamento de bens públicos de uso comum (STJ, Resp n.º 11988/SP);

CONSIDERANDO o entendimento da doutrina "que a demolição de obra clandestina pode ser efetivada mediante ordem sumária da Prefeitura e que o ato ilegal de particular que constrói sem licença rende ensejo a que a Administração use o poder de polícia que lhe é reconhecido para embargar, imediata e sumariamente, o prosseguimento da obra e efetivar a demolição do que estiver irregular, com seus próprios meios, sem necessidade de um procedimento formal anterior, porque não há licença ou alvará a ser invalidado. Basta a constatação da clandestinidade da construção, pelo auto de infração, para o imediato embargo e ordem de demolição". (HELY LOPES MEIRELLES, Direito De Construir, 10.ª ed., 2011, p. 227);

CONSIDERANDO que no Inquérito Civil em epígrafe, em trâmite na 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, aponta que na área de preservação permanente (APP), situada na Avenida Cacilda Soares da Silva (próximo ao loteamento Brisa do Lago) Bairro Olho D'água dos Cazuzinhos, no Município de Arapiraca/AL, há presença de edificações e pessoas sobre o lote com matrícula 62011, grande quantidade de resíduos de construção domiciliares e instalações de criações de animais e que tais irregularidades, restaram constatadas pelos Engenheiros Ambiental e Sanitarista da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Arapiraca, através de Relatório de Fiscalização inserto no processo legal administrativo nº 25736/2023.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe a Lei de Improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429/92): "Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente: II - permitir ou concorrer para que pessoa física ou jurídica privada utilize bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;"

CONSIDERANDO ainda o artigo 68 da Lei n.º 9.605/98: "Deixar, aquele que tiver o dever legal ou contratual de fazê-lo, de cumprir obrigação de relevante interesse ambiental: Pena – detenção, de um a três anos, e multa;

RESOLVE RECOMENDAR

À SRA. ROSA MARIA ÂNGELO DE OLIVEIRA LIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DE ARAPIRACA, E A TODAS AS AUTORIDADES A ELA VINCULADAS OU QUE VENHAM A SUBSTITUI-LA, que:

- 1) Adote todas as medidas administrativas necessárias para a plena DESOCUPAÇÃO da área de pessoas e animais, no prazo de 30(trinta) dias, detectadas na área de preservação permanente (APP), situada na Avenida Cacilda Soares da Silva (próximo ao loteamento Brisa do Lago) Bairro Olho D'água dos Cazuzinhos, no Município de Arapiraca/AL;
- 2) Adote todas as medidas administrativas necessárias para a DEMOLIÇÃO, no prazo de 30(trinta) dias, das edificações constatadas na predita área de preservação permanente (APP);

A destinatária da presente Recomendação deverá adotar as providências cabíveis ao seu completo atendimento, prestando informações ao Ministério Público quanto as providências adotadas para este fim no prazo de 15 (quinze) dias.

A negativa expressa de cumprimento a Recomendação formal expedida pelo MPAL implica na reafirmação voluntária e consciente do comportamento considerado ilegal e caracteriza o dolo imprescindível a configuração dos ilícitos previstos tanto nos arts. 10, II e 11, caput, da Lei de Improbidade Administrativa, uma vez que a recomendação representa a cientificação



expressa quanto ao atuar ilícito e às consequências que dele podem advir e, portanto, poderá ensejar a adoção das medidas cabíveis, dentre as quais as relacionadas a responsabilização do ente federado e dos agentes públicos envolvidos na prática do comportamento apontado como ilícito. Por outro lado, a ausência de resposta quanto ao acatamento ou não das medidas recomendadas e adoção das medidas administrativas necessárias ao seu cumprimento no prazo consignado no parágrafo acima será considerada manifestação tácita de negativa ao seu cumprimento.

Por fim, determino que:

- 1 - Remetam-se cópias à destinatária, para cumprimento. Requisite-se, no mesmo expediente, que informe, em 15 (quinze) dias, as providências adotadas;
- 2 - Publique-se esta Recomendação no DOE/AL;
- 3 - Cumpra-se.

Arapiraca/AL, 15 de Julho de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ MOREIRA TELES
PROMOTOR DE JUSTIÇA - TITULAR

Portarias

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SAJ/MP: 09.2024.00000822-7

PORTARIA: 0005/2024/02PJ-MDeod

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu Órgão de Execução signatário, através da 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, inciso III da Carta da República; 6º, inciso I da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96) e 26, inciso I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93); e Resolução CNMP n. 174/2017, tendo em vista a necessidade e a relevância de proceder ao acompanhamento na conclusão do presente Procedimento, e, ainda:

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, são destinados a:

acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado; acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, e; embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

CONSIDERANDO que a Carta Magna estabelece que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no despacho de fls. 40, que determinou a evolução da NF nº 01.2024.00000069-0 em Procedimento Administrativo, para fins ali elencados;

CONSIDERANDO: por derradeiro, que o art. 9º, da supradita Resolução CNMP nº 174/2017, estabelece que "o Procedimento Administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil", assim como que a publicidade referida, pertinente ao Inquérito Civil, consiste na definição trazida pelo § 2º, do art. 7º, da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e da Resolução nº 01/10, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, RESOLVE, com espeque no art. 8º e ss, da Resolução nº 17/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, promovendo, inicialmente, a adoção das seguintes providências:

I – Delimito o objeto dos presentes autos ao acompanhamento e fiscalização, de forma continuada, políticas públicas ou instituições, entendo, nos termos do artigo 7º, combinado com o artigo 8º, II da Resolução CNMP nº 174/2017, especificamente no que se



refere à necessidade de que todos os veículos à serviço do Município de Marechal Deodoro (próprios e locados) sejam sinalizados com faixas laterais, contendo frase "A serviço da Secretaria Municipal de Educação" ou similar, e que sejam conduzidos por motoristas regularmente nomeados, dentre aqueles submetidos e aprovados em concurso público;

II – Oficie-se ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, na pessoa do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça de Alagoas solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, acerca da instauração do presente Procedimento Administrativo.

III – Determinou, ainda, as seguintes diligências instrutórias:

1) Seja Oficiada RAYANNE MAYRA VIEIRA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio – SEMGEP, designada para exercer a função de fiscal dos contratos de transportes mantidos pelo Município de Marechal Deodoro, requestando à mesma o seguinte:

A) O quantitativo dos contratos de locação de veículo automotor que atualmente estão vigentes no âmbito de toda a Administração Pública de Marechal Deodoro, direta, indireta e fundacional, remetendo cópia de todos os contratos e relação de todos os veículos e respectivos condutores (com os seguintes dados cadastrais: nome, CPF, endereço e CNH);

B) Seja informado se todos os veículos locados ao Município de Marechal Deodoro dispõem de sinalização identificadora do vínculo, a exemplo de "A serviço do Município de Marechal Deodoro" ou similar;

C) Seja informado, em cada contrato vigente, qual o regime de locação do veículo, a saber: se apenas o veículo, ou se o condutor está incluso; se a locação é por tempo integral, parcial ou por tarefa; se o veículo permanece à disposição da Administração Pública o tempo todo; se é lícito aos condutores exercerem, em algum momento, serviço de transporte particular com os veículos locados;

D) Seja indicado, nos contratos vigentes, quem suporta o ônus do abastecimentos dos veículos locados e como é feito o controle de abastecimento dos automóveis;

2) Seja Oficiado o DD Secretário Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio de Marechal Deodoro-AL, Dr. Arykoerne Lima Barbosa, requestando ao mesmo a se as pessoas abaixo elencadas são servidores públicos do Município de Marechal Deodoro; se são servidores efetivos, comissionados ou contratados; se exercem o cargo de motorista ou se estão, de alguma forma, exercendo essa função, encaminhando, se for o caso, cópia do contrato ou termo de nomeação e posse de cada um.

1. Cristian Davi Feitosa de Castro
2. Carlos Alberto dos Santos
3. Wanderlan santos da Rocha
4. Edmilson da Silva Santino
5. Iedo Severino da Silva
6. José Cícero dos santos
7. Ariston santos da Silva
8. Wanderson da Silva
9. Thiago Enio Soares dos Santos
10. José Pereira Lopes Filho
11. José Rudson dos Santos de Oliveira
12. Zislânio José Leite da Silva
13. Sandro Emanuel Teixeira da Silva
14. Rosevaldo dos Santos Silva
15. Rickson Francisbrito Silva dos Santos
16. José Edson Lima Ferreira
17. José Deyvid dos Santos
18. José Wanderson dos Santos Pinheiro
19. Gedson Silva de Alcântara
20. Leanderson Luna dos Santos
21. Adilberto Antônio de Almeida Silva
22. Alexsandro Cavalcante Ferreira
23. Carlos André de Lima Silva
24. Mário Henrique Alves Souza
25. Felipe Silva do Nascimento



26. Lucas Santos de Brito

3) Seja oficiado, também, como corolário do princípio da publicidade dos atos do Ministério Público, o DD Procurador-Geral do Município de Marechal Deodoro, inclusive para acompanhar a resolutividade do presente procedimento administrativo.
Marechal Deodoro, 12 de julho de 2024
Hamilton Carneiro Júnior
Promotor de Justiça

Nº 09.2024.00000812-7

Portaria Nº 0015/2024/PJ-ABran

Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA BRANCA, na pessoa do Promotor de Justiça ora signatário, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 129, VI, da Constituição Federal de 1988; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei complementar n.º 15/96), e art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n.º 8.625/03);

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa do patrimônio público e social, da moralidade e eficiência administrativas e de outros interesses difusos e coletivos, na forma dos artigos 127, caput, e 129, III, da Constituição Federal e artigo 25, IV, "a", da Lei n.º 8.625/93;

CONSIDERANDO, ainda, que ao Ministério Público incumbe prevenir condutas que violem os princípios constitucionais e defender a correta aplicação das leis;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 129, inciso II, da Constituição Federal ser função institucional do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO que o art. 37, "caput", da Constituição Federal estabelece que "a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência";

CONSIDERANDO informações de que o Município de Água Branca promoverá, no período de 19 a 21 de julho do corrente ano, a edição do XIX Festival de Inverno, já estando em divulgação uma ampla programação musical, envolvendo artistas de renome regional e nacional;

CONSIDERANDO que, segundo divulgado na mídia e pelo próprio Prefeito em exercício nas redes sociais, a expectativa é de que a festa aqueça a economia do município com movimentação nos hotéis, restaurantes e comércio em geral;

CONSIDERANDO que tal demanda refere-se questões multidisciplinares tais como, meio ambiente, saúde, lazer, vigilância sanitária, segurança, etc; RESOLVE:

1) Autuar e Registrar a presente Portaria no Sistema SAJMP, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §5º e 6º, da Resolução n.º 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas;

2) Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial Eletrônico, na forma do art. 9º, da Resolução CNMP n.º 174/2017;3) Determinar a expedição dos seguintes ofícios:

3) Ao Sr. Prefeito de Água Branca para que apresente, no prazo de 02 dias, relação do evento autorizados pelo Poder Público para o mês de julho, para fins de celebração e acompanhamento através de TAC;

4) Designo a servidora JULIANA GOMES, para exercer as funções de Secretário no presente Procedimento.

Água Branca, 15 de julho de 2024

Romulo de Souto Crasto Leite
Promotor de Justiça